



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

### **Objeto da Demanda:**

Aquisição de leques personalizados para distribuição às mulheres participantes da confraternização alusiva ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizada pelo Município.

### **Justificativa da Necessidade:**

A presente demanda visa atender à programação oficial do Município em celebração ao Dia Internacional da Mulher, promovendo a valorização do público feminino e o fortalecimento dos laços comunitários. A distribuição de um mimo personalizado, como o leque, constitui uma ação de reconhecimento e cortesia, alinhada às políticas públicas de bem-estar social e promoção da cidadania, além de servir como material de divulgação institucional.

### **Quantidade Estimada:**

1.000 unidades.

### **Prazo Desejado para Entrega:**

Até 05 de março de 2025, impreterivelmente, para que os itens estejam disponíveis para o evento.

### **Requisitos Essenciais:**

O item deve ser personalizado com a logomarca do Município, a frase "Feliz Dia da Mulher" e a inscrição "Administração 2026", conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência anexo.

### **Enquadramento Legal:**

A presente contratação se enquadra na hipótese de dispensa de licitação prevista no **art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que autoriza a contratação direta para obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores no valor de até R\$ 119.886,16 (cento e dezenove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos), e para outros serviços e compras no valor de até R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais).

### **Motivação:**

Considerando o valor unitário do leque (R\$ 14,90) e a quantidade estimada de 1.000 unidades, o valor total da contratação. Valor Total: R\$ 14.900,00 não ultrapassa o limite de R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais) estabelecido para compras.

### **Pertinência e Interesse Público:**

A aquisição dos leques personalizados destina-se a uma ação institucional de grande relevância social e cultural para o Município, que é a celebração do Dia Internacional da Mulher. A distribuição desses itens visa homenagear as mulheres, promover a imagem da administração municipal e fortalecer o vínculo entre o poder público e a comunidade. A natureza comemorativa e o baixo valor unitário do item justificam a celeridade e a simplificação do processo de contratação, sem prejuízo da observância dos princípios da economicidade e da eficiência.

### **Ausência de Prejuízo à Competitividade:**

A opção pela dispensa de licitação por valor não configura burla ao princípio da competitividade, uma vez que se trata de uma contratação de pequeno vulto, cuja complexidade e custos de um processo licitatório formal seriam desproporcionais ao benefício esperado e ao valor envolvido. A pesquisa de preços realizada assegurará a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

### **Conclusão:**

Diante do exposto, a contratação direta por dispensa de licitação para a aquisição dos leques personalizados encontra amparo legal e fático, sendo a medida mais adequada e eficiente para atender à necessidade pública em tempo hábil e com o menor custo administrativo.

São Martinho – RS, 19 de fevereiro de 2026.

JEANCARLO HUNHOFF  
PREFEITO MUNICIPAL